ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORCAMENTOS EISCAL E DA SEGLIBIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE JULHO E AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)						
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre				
TOTAL DE ATIVOS	18.961.555.190	14.894.296.694				
Ativos Constituídos pela SPE	18.961.555.190					
TOTAL DE PASSIVOS	12.555.532.639	12.506.887.916				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	12.521.775.059	12.286.543.985				
Provisões de PPP	-	<u>-</u>				
Outros Passivos	33.757.579	220.343.931				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.813.828.807	10.120.876.826				
Obrigações Contratuais	9.295.728.771	9.297.138.956				
Riscos não Provisionados	-	-				
Garantias Concedidas	518.100.037	823.737.870				
Outros Passivos Contingentes	-					

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DESPESAS DE PPP											
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (L1 + L2)	1.231.109.717	1.447.361.618	928.826.133	771.569.055	769.354.807	871.847.226	850.521.176	825.123.520	794.549.469	794.549.469	794.549.474
Contratadas (L1)	1.231.109.717	1.447.361.618	928.826.133	771.569.055	769.354.807	871.847.226	813.597.530	788.199.874	757.625.823	757.625.823	757.625.827
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	218.479.832	224.180.537	115.350.388								
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	361.164.713	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	30.574.041			
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	68.502.755	62.388.850	66.704.409	66.704.409	66.704.409	66.704.409	66.704.409	66.704.409	66.704.409	66.704.409	66.704.409
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	395.141.278	836.246.211	408.634.805	366.728.115	364.513.867	339.559.056	339.556.846	339.556.555	339.556.545	339.556.545	339.556.550
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	122.294.177	125.855.035	126.003.151	126.003.151	126.003.151	82.985.946					
Contrato n°001/2018 - Sistema BA-052	65.526.961	76.394.820	89.837.214	89.837.214	89.837.214	89.837.214	89.837.214	89.837.214	89.837.214	89.837.214	89.837.214
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	-	-	-	170.464.435	195.202.895	195.202.895	195.202.895	195.202.895	195.202.895
Contrato nº 01/2020 - Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	-	-	-	-	-	-	-	66.324.760	66.324.760	66.324.760	66.324.760
A contratar (I.2)	-	-	-		-	-	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646
Aeroporto Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	88.473.349	96.565.021	96.565.021	96.565.021	96.565.021	64.376.681					
Contratadas (II.1)	88.473.349	96.565.021	96.565.021	96.565.021	96.565.021	64.376.681					
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	88.473.349	96.565.021	96.565.021	96.565.021	96.565.021	64.376.681					
A contratar (IL2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	1.319.583.066	1.543.926.639	1.025.391.154	868.134.076	865.919.828	936.223.907	850.521.176	825.123.520	794.549.469	794.549.469	794.549.474
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45.445.462.103	41.054.491.892	49.830.259.486	49.731.773.465	49.633.482.096	49.535.384.992	49.437.481.771	49.339.772.048	49.242.255.442	49.144.931.571	49.047.800.053
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	1.231.109.717	1.447.361.618	928.826.133	771.569.055	769.354.807	871.847.226	850.521.176	825.123.520	794.549.469	794.549.469	794.549.474
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	2,71%	3,53%	1,86%	1,55%	1,55%	1,76%	1,72%	1,67%	1,61%	1,62%	1,62%

FONTE: SEFAZ/PPP, 21/09/2022 14:00h

- a) FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP). Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13.
- FUNDO GARANTIDOR DE APORTE DA PONTE (FGAP). O Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 500.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato do Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica.
- b) ESTATAL NÃO DEPENDENTE. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2021, é de R\$ 8.047.085.10.
- c) ENTE FEDERADO. Oito contratos celebrados até esta data:
- 1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com a concessionária PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010. A contraprestação mensal máxima, após Termo Aditivo (TA) n.º 05,a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. Em julho de 2020 foi assinado o TA nº 06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitos referene ao tratamento da Covid. O TA nº 07 contemplou a renovação do Hospital Subúrbio até dia 31.12.2021. O TA nº 08 contemplou indenização de valores dos serviços da emergência, bem como em decorrência de revisão dos custos dos custos dos serviços vinculados aos leitos Covid-19. O TA nº 09 contemplou a prorrogação do prazo contratual por mais 6 meses, até junho de 22. O TA nº 10 prorrogou o contrato por mais 12 meses, o que foi considerado neste relatório.
- 2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2020, é de R\$ 15.079.533,16. Após a celebração do TA nº 05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parte dos financiamentos foram antecipados no valor de R\$ 196.851.415.97 na forma de empenho direto, resultando no novo valor da contraprestação mensal. R\$ 8.528.719,25, a partir de outubro de 2021. O TA nº 05 contemplou também o pagamento da peritagem no valor de R\$ 52.599.808,56 e da glosa de RR\$ 6.446.044.68. O reajuste de dez/21 foi concedido pela SETRE.
- 3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). Em junho de 2020, foi assinado o termo aditivo decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19, a qual há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a Contraprestação, nesse periodo, passou para R\$ 72.223.595.88. Em seguida, a projeção do efeito da pandemia covid-19 foi estendida de nov/21, com o valor pago passou a ser conforme a contraprestação prevista no TA nº 04 reajustado. O valor da Contraprestação anual maxima passou a ser de R\$ 5.558,700,71, após o reajuste de jul/21 concedido pela SESAB.
- 4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. Os valores das contraprestações principal e marginais foram contemplados. A partir de 2020, o valor do Déficit do Agente de Pagamento passou ser a contemplado no RREO, inclusive para a projeção das despesa de caráter continuado (mais de 2 exercícios), considerando a média dos valores incorridos nos últimos 12 meses. Foi considerando o déficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até o momento. O TA nº 09, que contemplou o sistema de pré-operação do Tramo III também foi considerado. A SEDUR encaminhou informações mais atualizadas relativamente aos Déficits de Clearing e de Demanda do Contrato do Metrô (Processo administrativo SEI nº 013.1314.2022.0024432-18), considerando os efeitos do Termo Aditivo nº 10 (operação do Tramo 3 da Linha 1), que ainda não foi celebrado. Como o referido Termo Aditivo ainda não foi assinado (a contraprestação pública sequer foi definida), os valores informados não foram considerados nesta nova projeção.
- 5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual maxima após Termo Aditivo nº 04, passou a ser de R\$ 10.500.262,61, após o reajuste de jun/21 concedido pela SESAB.
- 6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, eelebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios bainanos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454.68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipou a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a Contraprestação anual B para R\$ 3.119.348,64. Os valores das CPMs foram reajustados em 7,38%. O reajuste do aporte foi autorizado pela SEINFRA. O cenário contemplado por este demonstrativo foi o do pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsão contratual.
- 7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implatação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo nº 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via Processo administrativo SEI nº 013.1314.2022.0024432-18, pela Sedur, novo cronograma dos aportes e a previsão de pagamento das contraprestações a partir de 2026, que foi considerado na projeção. Os reajustes contratuais foram considerados na projeção.
- 8) Contrato de concessão patrocinada nº001/2020, celebrado para a implantação e operação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador Ilha de Itaparica, com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450. O reajuste de dez/20 foi apurado pela SEINFRA e inserido na projeção. A SEINFRA encaminhou documento com o reajuste de dez/21. Novo cronograma de aportes e de contraprestações foram fornecidos pela SEINFRA, por meio do processo SEI n 013.1314.2022.0041389-19.
- c.1) ENTE FEDERADO. Projetos em estruturação (consulta pública) até esta data: